



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07 e CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

LEI Nº 5.839/2014

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

PLANO DE TRABALHO – 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JOVENS EM AÇÃO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: Rua Emilio de Menezes, nº 50 CEP: 19802-100 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-3797/ (18) 3322-3709

E-mail: af.nossolar@gmail.com

Site: www.nossolar-assis.org.br

Dados Bancário: Banco do Brasil Agência: 0223-2

Conta Corrente nº 50131-x

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04 RG: 8.900.097-3 SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Santos Dumont, nº 466, CEP: 19806-060, Assis-SP

Telefone: (18) 99703-1530

E-mail: elisete57@yahoo.com.br

Mandato: de 17/12/2025 a 17/12/2027

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Flávia Henrique da Silva

CPF: 260.595.438-20 RG: 28.000.937-9 SSP/SP

Telefone: (18) 99773-2901

E-mail: flaviahsilva77@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", também é denominada simplesmente de "Nosso Lar", fundada em 25 de Dezembro de 1949, com seus atos constitutivos registrados no Cartório da 2º Circunscrição – Registro de Pessoa Jurídica sob nº 35 em 23 de Agosto de 1958, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, é uma associação civil nos termos do Artigo 53 do Código Civil, entidade da organização da sociedade civil de interesse público, prestando serviços de assistência social sem discriminação de qualquer natureza, pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Emílio de Menezes nº50, Vila Xavier, CEP 19.802 – 100 em Assis, Estado de São Paulo e foro em Assis – SP, regendo – se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" objetiva, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a esse estatuto. Terá como finalidade os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 14.184.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

peessoas idosas e famílias. Atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto. Com relação à Criança e ao Adolescente e família será garantido a qualidade exigida pela lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação à Pessoa idosa e família será garantido a qualidade exigida pela lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, principalmente no Serviço de Longa Permanência.

No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Auxiliar na complementação do salário, bem como encargos trabalhistas, férias e decimo terceiro da equipe técnica e pagamento dos prestadores de serviços de pessoa física ou jurídica das atividades de Inclusão digital, Rodas de Conversa, Capacitação da equipe e na aquisição de equipamento.

b) VIGÊNCIA

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2026.

6. PROJETO: Inclusão digital e Rodas de Conversas com famílias

7. PÚBLICO ALVO

- Adolescentes de ambos os sexos;
- Faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos, em conflito com a lei, encaminhados pelo Poder Judiciário de Assis.
- Família dos adolescentes envolvidos com a MSE.

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Filantrópica Nosso Lar sendo uma Organização da Sociedade Civil desenvolverá o atendimento para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, com capacidade de 100 (cem) adolescentes de ambos os sexos e com idade de 12 a 18 anos excepcionalmente aos 21 anos, por meio de uma equipe de trabalho especializada, com o atendimento das atividade de inclusão digital, com roda de conversa com as famílias e aprimoramento técnico da equipe e participação na conferência Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente.

Neste contexto avaliamos a importância desta parceria, tendo em vista a necessidade de manter algumas oficinas e serviços, e assim continuar desenvolvendo o projeto, estamos lutando para que melhore as expectativas de futuro deste público e da sociedade em que vivem, propiciando oportunidades que possam contribuir para reduzir a violência e atos infracionais. Neste sentido, adotamos novas estratégias, envolvemos mais a família no processo de atendimento individuais, rodas de conversar e discutir as novas formas de efetivar o adolescente na rede educacional.

9. METAS



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

META 1: Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

OBJETIVO: participação das ações da Conferência e disponibilizar a equipe técnica e o espaço para a realização da escuta e do diálogo estimulando a participação dos adolescentes e suas famílias.

ATIVIDADE: A equipe técnica irá realizar através das Roda de Conversa a participação dos adolescentes e famílias com a participação na Pré – Conferência e Conferência.

RESPONSÁVEL: a contratar

INDICADOR DE RESULTADO: Lista de presença, fotos e relatório de propostas.

META 2: Inclusão Digital

OBJETIVO: Desenvolver atividades que fortaleça as habilidades digital, incluindo a profissionalização na inclusão digital, o reforço e trabalhos escolares, processos seletivos e a inclusão no mundo do trabalho.

ATIVIDADE: Atendimento semanal com os adolescentes no laboratório de informática.

RESPONSÁVEL: Educador Social.

INDICADOR DE RESULTADO: Lista de Presença, fotografias e relatórios.

META 3 – Roda de Conversa, proporcionar um espaço de escuta e cuidado com as famílias.

OBJETIVO: Promover RODAS DE CONVERSA com as famílias, com varios temas: cuidando do cuidador, violência familiar, quem manda lá em casa é o respeito e temas de interesse do grupo.

ATIVIDADE: Realização de encontros 01 encontros com os temas (tipo palestra) e os demais encontros semanais com a escuta especializada das famílias.

RESPONSÁVEL: Educador Social/Psicólogo

INDICADOR DE RESULTADO: Lista de presença e Fotos.

META 4: Aprimoramento Técnico da equipe

OBJETIVO: A equipe irá participar das ações a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, bem como de encontros de capacitação ofertada pelo projeto.

ATIVIDADE: A equipe irá participar ativamente da formação oferecida pelo Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, bem como de encontros ofertados pelo projeto.

RESPONSÁVEL: CMDCA e Administração do Projeto

INDICADOR DE RESULTADO: Lista de presença e fotos.

10. ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

10.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS: Atendimento técnico do cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade em meio aberto, determinada judicialmente e o encaminhamento para as atividades e oficinas de inclusão digital e para as famílias a roda de conversa.

10.1.2. ATIVIDADES EM GRUPO: Roda de Conversa para as Famílias promover encontros com vários temas uma vez no mês e durante a semana encontros de acolhimento, escuta e orientações.

10.1.3. ATIVIDADE DE INCLUSÃO DIGITAL: para auxílio nas atividades escolares, EJA/EAD, cursos profissionalizantes, e preparação e encaminhamento para o mundo do trabalho.

✱



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

CNPJ nº 07.044.735/0001-20

Fundada em 25/12/1999

10.2. AÇÕES: Natureza e caráter socioeducativo da MSE Primar pelo atendimento ao adolescente e sua família, considerando as particularidades das questões referentes as medidas socioeducativas; **Processos reflexivos da própria prática** Exercer reflexões constantes sobre os processos de atendimento no intuito de avaliar e qualificar as práticas na execução do serviço; **Fortalecimento de Vínculos** Como ser social, tanto o adolescente como a família, precisam pertencer a grupos, identificar-se com eles, conviver de modo a construir referências de valores e atitudes; **Articulação e mobilização da rede** Para que todo esse processo seja eficiente, torna-se essencial a articulação em rede de todos os serviços, projetos, programas, enfim, de todas as ações entre governo e sociedade civil, principalmente pela incompletude de todos os serviços quando pensamos o adolescente e sua família no contexto da proteção integral; **Pedagogia da presença** A Pedagogia da presença valoriza a relação educador-educando, como espaço de desenvolvimento, cujos sinais são trazidos pelo educando para iniciar o processo educativo, onde a capacidade de aprender com os próprios erros, aceitar o outro como ele é, interessar-se pelas potencialidades e limites do jovem, faz com que esteja preparado emocionalmente e tecnicamente para desempenhar a Pedagogia da Presença; **Método Sistêmico** A abordagem sistêmica é uma ferramenta, um método que nos ajuda na identificação das conexões dos fenômenos particulares em relação aos sistemas sociais abrangentes. Estabelece ligações entre as ações sociais e as relações sociais. Facilita olharmos para o adolescente e entendermos que há um sistema interligando todo o processo; **Método Goetheano** Parte da observação de fenômenos da vida, observação essa que vai além dos sentidos, para aprimorar as capacidades cognitivas e intuitivas, aumentando a percepção da conexão nos processos vivos e seus movimentos, o trânsito da influência nos dois sentidos. É uma ferramenta de autoeducação, pois depende de observar e conhecer os processos e que mudança pretende adotar. Esse método facilita nosso conhecimento da realidade do adolescente e que interesses expressam com diferentes formas de linguagens; **Gestão Compartilhada e Planejamento participativo** A gestão compartilhada, além da democratização das informações, vem resultando no compromisso da equipe que vem assumindo o projeto, alinhando objetivos, executando as ações com criatividade, buscando soluções em conjunto, e com isso melhora a qualidade dos serviços. E por fim, faz análise das dificuldades juntos, o que naturalmente flui para o planejamento das ações e o envolvimento na sua execução; **Proteção integral** A observância da doutrina de Proteção Integral, preconizada pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e artigo 4º do ECA, pauta-se nos direitos à dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Portanto requer um olhar para todos os aspectos da vida do adolescente e o projeto vem procurando articular com as políticas públicas e oferecer várias opções de oficinas para que seja contemplado com a proteção integral; **Pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos** por essa condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, fase em transformação do ciclo de vida. Segundo a neurocientista Suzana Herculano Houzel o cérebro do adolescente não se comporta como o cérebro do adulto. Ao final da adolescência ocorre o amadurecimento do córtex pré-frontal responsável pelo controle dos impulsos e a capacidade de se colocar no lugar dos outros. E por último ainda amadurece o córtex orbito- frontal responsável pela capacidade de se antecipar os problemas ou antecipar as consequências das próprias ações. O que contribui para as medidas socioeducativas é propiciar novas oportunidades para suas experiências, aquisições essas que vão ajudar nesse processo de maturidade. A valorização da condição de desenvolvimento vem implicando numa atuação cada vez mais reflexiva da equipe junto aos adolescentes e investindo repetidas vezes as orientações e intervenções até obter resultados que indicam a maturidade.



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 14.188.755/0001-29

Fundada em 28/11/1985

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

adolescente exige um ambiente acolhedor, compreensivo, pautado na orientação com o Plano Individualizado de Atendimento – PIA, onde se levanta sua história, informações pertinentes à situação escolar, familiar, de saúde, de profissionalização e trabalho, enfim, de todos os dados que possibilitem ao jovem segurança e proteção para que ocorra o processo de educação. Com este enfoque, constrói uma reflexão prática da sua vida, e, junto com o orientador, possa refletir e definir metas para construir um novo projeto de vida; **Escuta Especializada:** constitui-se numa roda de partilha de experiências e sabedoria, na qual o acolhimento e o respeito ao outro é fundamental. Neste processo, todos são corresponsáveis na busca de soluções para sofrimentos e problemas do cotidiano. Todos os comentários são relevantes e incluídos no grupo. Há fortalecimento dos vínculos sociais e os conflitos são redimensionados. Os preconceitos e estereótipos são quebrados, onde são encontrados valorização, aconchego e confiança sendo significativo a construção de vínculos, troca de vivências e sentimentos, se transformando assim em um espaço de apoio, acolhimento e fortalecimento familiar e tem como objetivo a promoção da saúde mental e física.

10.3. INDICADOR DE AVALIAÇÃO:

META 1 – RODA DE CONVERSA

Qualitativo: Reflexão e orientações com acolhimento e escuta para troca de conhecimento e aprendizagem.

Quantitativo: Atingir o maior número de famílias atendidas no projeto.

META 2: - Aprimoramento técnico-teórico da equipe de trabalho

Qualitativo: Participação da equipe na formação oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como encontros de supervisão/capacitação, reunião de equipe, discussão de casos.

Quantitativo: atingir o maior número de reparação de danos com a diminuição de adolescentes reincidentes medida socioeducativa.

META 3: Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Qualitativo: Discussão e debates com propostas.

Quantitativo: Número de participantes e de propostas.

META 4: ATENDIMENTO TÉCNICO

Qualitativo: Observamos que há satisfação no trabalho desenvolvido pelo acompanhamento semanal e por existir um número pequeno de adolescentes em descumprimento de medida socioeducativa; outro dado relevante e positivo é a participação familiar no atendimento.

Quantitativo: redução no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e dos pesquisados constatamos que 90% dos resultados pesquisados foram positivos.

META 5: Inclusão digital

Qualitativo: Permanência e retorno escolar; Redução do ciclo de atos infracionais e violência; Vínculos familiares fortalecidos; Inserção no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes.

Quantitativo: conclusão do curso.

11. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS



11.1 RECEITA:

Os recursos financeiros totalizam um valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

11.2 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

Dados Bancário: Banco do Brasil Agência: 0223-2

Conta Corrente nº 50131-x

11.3 – PREVISÃO DAS DESPESAS

Itens de despesas	Total (R\$)
Recursos Humanos: Complementação salários, ordenados, 13º, obrigações trabalhistas, férias.	14.700,00
Serviço de Terceiro: de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	15.000,00
Equipamentos: Impressora Multifuncional Colorida e um Climatizador Portátil	5.300,00
Total	35.000,00

11.4. PLANO DE APLICAÇÃO

Mês	Repassse Mensal	Recursos Humanos	Serviço Terceiro	Equipamento
Junho	3.888,88	1.633,33	1.666,66	588,88
Julho	3.888,88	1.633,33	1.666,66	588,88
Agosto	3.888,88	1.633,33	1.666,66	588,88
Setembro	3.888,88	1.633,33	1.666,66	588,88
Outubro	3.888,88	1.633,33	1.666,66	588,88
Novembro	3.888,88	1.633,33	1.666,66	588,88
Dezembro	3.888,96	1.633,36	1.666,72	588,96
TOTAL	35.000,00	14.700,00	15.000,00	5.300,00

11.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Única
Mês	Abril
Valor	35.000,00

www.nossolar-assis.org.br

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



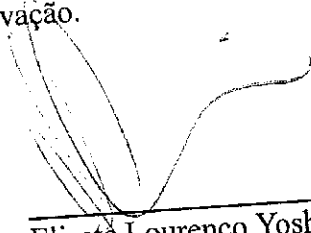
- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

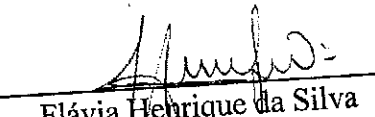
17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.


Elisete Lourenço Yoshida
CPF: 781.235.508-04

Assis, 09 de março de 2026.


Flávia Henrique da Silva
CPF: 260.595.438-20
CRESS: 32.316